



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 383/SETP.GP, DE 8 DE OUTUBRO DE 2002

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 42, inciso XXXVII, do Regimento Interno, *ad referendum* do Tribunal Pleno,

RESOLVE:

Desconvocar o Ex.^{mo} Juiz LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO, do Tribunal Regional do Trabalho da 3^a Região, que atuava nesta Corte em substituição ao Ex.^{mo} Ministro GELSON DE AZEVEDO, convocando S.Ex.^a para, a partir de 9 de outubro, funcionar na vaga deixada pelo Ex.^{mo} Ministro WAGNER PIMENTA, que se aposentou, sem prejuízo do julgamento, pelo Ex.^{mo} Juiz LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO, dos processos em que após visto enquanto substituía o Ex.^{mo} Ministro GELSON DE AZEVEDO.

Ministro FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS